



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 255/2019 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, considerando o disposto no art. 19, incisos XLVI, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal, bem ainda o disposto no Ofício-Circular n. GAD-DG n.º 238/2019, do Tribunal Superior Eleitoral (312530), de 23 de outubro do corrente e no Processo SEI n.º 0000917-15.2018.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica disponível para empenho e movimentação financeira, o limite consignado ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre pela Lei n.º 13.808/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Rio Branco, 25 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, Presidente em exercício**, em 25/10/2019, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312819** e o código CRC **CC19B6E2**.

0000917-15.2018.6.01.8000

0312819v4